

Minuta da DELIBERAÇÃO NORMATIVA Comitê do Rio Pará Nº xx de xx de dezembro de 2023

“Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará, referente aos exercícios 2024 a 2027 e dá outras providências.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

Considerando as prioridades definidas no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (2008) e as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a Agência Peixe Vivo e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

Considerando o Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019;

Considerando o Manual de Execução de Contratos de Gestão, elaborado e publicado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas, em 2020;

Considerando as estimativas de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Pará entre os anos de 2024 a 2027.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, instrumento normativo que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e as condições a serem observadas para a sua utilização na bacia hidrográfica do Rio Pará, no período de 2024 a 2027, apresentado na forma do Anexo I desta Deliberação Normativa.

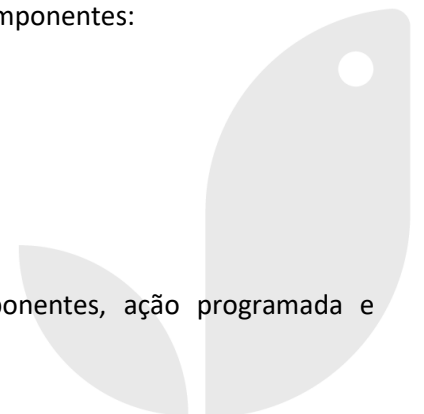
Art. 2º - O Plano Plurianual de Aplicação está organizado em 03 (três) Componentes:

Eixo I - Programas e Ações de Gestão;

Eixo II - Programas e Ações de Planejamento;

Eixo III - Programas e Ações Estruturais.

Parágrafo único - Cada Componente está organizado em subcomponentes, ação programada e atividade a ser executada com as respectivas previsões orçamentárias.



Art. 3º - No período de vigência do PPA 2024-2027, as atividades nele previstas poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se outra ou não, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado de cada uma, mediante ato autorizativo da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

§ 1º A Entidade Equiparada durante a execução de determinado exercício do PPA 2024-2027, poderá propor o remanejamento de valores previsto no *caput* deste artigo, desde que devidamente justificado e acatado pela Diretoria do Comitê do Rio Pará, levando ao conhecimento da Plenária, na primeira reunião subsequente, devendo ser disponibilizado no site do Comitê.

§ 2º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, por Deliberação específica, deverá encaminhar o relatório anual sobre a execução do PPA para análise da Diretoria do Comitê que por sua vez irá encaminhar ao Plenário, na primeira reunião ordinária de cada ano para aprovação.

Art. 4º - No decorrer do ano ao término do PPA, em período não inferior a 180 (cento e oitenta) dias de antecedência, a Entidade Equiparada deverá encaminhar à Diretoria do CBH do Rio Pará uma proposta para novo PPA para o período subsequente.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Divinópolis, xx de dezembro de 2023.

Túlio Sá

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (92,5% DO TOTAL) DE 2024 A 2027 NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

		<i>Total</i>	2024	2025	2026	2027	
		26.846.000	9.731.500	7.511.500	5.691.500	3.911.500	100%
I - Programas e Ações de Gestão			2024	2025	2026	2027	
Subtotal		4.186.000	1.011.500	991.500	1.091.500	1.091.500	15,6%
							% do total
<i>I.1</i>	<i>Programa de Fortalecimento institucional</i>	3.094.500	1.011.500	991.500	1.091.500	1.091.500	11,53%
I.1.1	Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	386.000	111.500	91.500	91.500	91.500	
I.1.1.1	01 Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	18.000	4.500	4.500	4.500	4.500	
I.1.1.2	02 Apoio às atividades das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do Comitê do Rio Pará	8.000	2.000	2.000	2.000	2.000	
I.1.1.3	03 Apoio à participação em eventos estaduais, nacionais e internacionais e Fortalecimento Institucional do CBH Rio Pará	180.000	60.000	40.000	40.000	40.000	
I.1.1.4	04 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Workshops, Seminários e ações de interesse do Comitê (Encontros, Festivais, Fóruns, Congressos e outros)	180.000	45.000	45.000	45.000	45.000	
I.1.2	Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental	3.800.000	900.000	900.000	1.000.000	1.000.000	
I.1.2.1	05 Plano Continuado de Comunicação	2.400.000	600.000	600.000	600.000	600.000	
I.1.2.2	06 Divulgação das ações do CBH do Rio Pará	400.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
I.1.2.3	07 Implementação do Plano Continuado de Educação Ambiental	1.000.000	200.000	200.000	300.000	300.000	
<i>I.2</i>	<i>Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos</i>	0	0	0	0	0	0,00%
I.2.1	Plano Diretor de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	
I.2.1.1	08 Atualização do PDRH Rio Pará	0	0	0	0	0	
II - Programas e Ações de Planejamento			2024	2025	2026	2027	
Subtotal		6.260.000	2.120.000	1.520.000	1.100.000	1.520.000	23,3%
							% do total
<i>II.1</i>	<i>Saneamento Ambiental</i>	2.440.000	400.000	820.000	400.000	820.000	9,09%
II.1.1	Projetos de Saneamento Básico	2.440.000	400.000	820.000	400.000	820.000	

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

II.1.1.1	09	Elaboração e Gerenciamento de Projetos Básicos de Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Pluvial	2.440.000	400.000	820.000	400.000	820.000	
II.2		Conservação do Solo e Recuperação Hidroambiental	3.100.000	1.000.000	700.000	700.000	700.000	11,55%
II.2.1		Plano de Conservação do Solo e Recuperação Hidroambiental	3.100.000	1.000.000	700.000	700.000	700.000	
II.2.1.1	10	Elaboração e Gerenciamento de Projetos para Controle de Erosão e Elaboração de Projetos Hidroambientais e Educação Ambiental	3.100.000	1.000.000	700.000	700.000	700.000	
II.3		Conhecimento da Situação Ambiental	720.000	720.000	0	0	0	2,68%
II.3.1		Consolidação da Gestão de Recursos Hídricos	720.000	720.000	0	0	0	
II.3.1.1	11	Diagnóstico da situação ambiental do rio Pará e afluentes para ampliação do conhecimento	720.000	720.000	0	0	0	
III - Programas e Ações Estruturais				2024	2025	2026	2027	
Subtotal			16.400.000	6.600.000	5.000.000	3.500.000	1.300.000	61,1%
								% do total
III.1		Projetos de Saneamento Rural	3.000.000	100.000	1.500.000	1.000.000	400.000	11,17%
III.1.1		Intervenções e obras para soluções individuais de esgotamento sanitário	3.000.000	100.000	1.500.000	1.000.000	400.000	
III.1.1.1	12	Execução de obras e serviços de esgotamento sanitário em áreas rurais	3.000.000	100.000	1.500.000	1.000.000	400.000	
III.2		Projetos Hidroambientais	13.400.000	6.500.000	3.500.000	2.500.000	900.000	49,91%
III.2.1		Intervenções e obras dos projetos hidroambientais	13.400.000	6.500.000	3.500.000	2.500.000	900.000	
III.2.1.1	13	Execução de obras e serviços do Programa de Conservação e Produção de Água	13.400.000	6.500.000	3.500.000	2.500.000	900.000	